



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 10/2025

Senhora Presidente, apresento a V. Ex.ma., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do **Francisco de Assis Pinheiro da Silva**, carinhosamente conhecido como **Eri Pinheiro**, a Câmara Municipal de Nova Cruz, manifesta as suas condolências. Aqui ficam nossas manifestações de pêsames aos seus familiares, acreditando que o conforto maior é a certeza que o poder divino haverá de confortar toda família erguendo os mais altos pensamentos para futuro numa prova da existência do Pai Celestial.

Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida aos familiares enlutados.

Sala das Sessões Ver. Samuel José de Melo, em 28 de abril de 2025

Giliard Faustino da Silva
GILIARD FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR